



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 151/2002

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Pastoral da Criança e do Adolescente Sagrada Família, em Cacoal”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 19 de agosto de 2002.

Deputado Natanael Silva  
Presidente

Assinatura manuscrita em azul, correspondente ao nome Natanael Silva.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de Utilidade Pública a Pastoral da Criança e do Adolescente Sagrada Família, em Cacoal.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Pastoral da Criança e do Adolescente Sagrada Família, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 19 de agosto de 2002

Deputado Natanael Silva  
Presidente